



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 223, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **MARIANA TIEZI DE OLIVEIRA**, para o cargo de AGENTE ESCOLAR, e dá outras providências.

**JOSE DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **MARIANA TIEZI DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 55.721.242-XSSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 444.409.918-66, PIS/PASEP nº 26893453840, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 44 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente Escolar, referência VI do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 36º (trigésimo sexto) lugar, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único** Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

**Art. 2º** Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 219, de 11 de maio de 2026.

Vista Alegre do Alto, 12 de maio de 2026.

**JOSE DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 224, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **RICARDO MANOEL NUNES**, para o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, e dá outras providências.

**JOSE DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **RICARDO MANOEL NUNES**, portador do RG nº 26.645.805-1/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 213.273.488-70, PIS/PASEP nº 126.30685.17-0 para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 44 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente de Saneamento, referência VI do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 2º (segundo) lugar, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único** Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

**Art. 2º** Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 218, de 11 de maio de 2026.

Vista Alegre do Alto, 12 de maio de 2026.

**JOSE DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 225, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de **LUIZ SERRANO JUNIOR** para o Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Infraestrutura, e dá outras providências.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO** Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **Luiz Serrano Junior**, portador do RG nº 10.522.536-8, CPF nº 020.538.388-25, PIS/PASEP nº 1.702.499.785-9, para o cargo em Comissão de Diretor de Obras e Infraestrutura.

**Parágrafo Único.** O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de maio de 2026.

**JOSE DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE DISTRATO BILATERAL Nº 01/2026, COM A EMPRESA FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, ORIUNDO DO CONTRATO 049/2022 TENDO COMO OBJETIVO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ASSINAR LAUDOS E TRABALHAR JUNTO COM O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.”. PROCESSO DE LICITAÇÃO 2.142/2022, PREGÃO PRESENCIAL 022/2022. DATA DE 12 DE MAIO DE 2026.

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 002569/2026**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 040/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA ÁREA DA ETE LAGOA DE TRATAMENTO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, CONTEMPLANDO A COLETA DE PONTOS COM EQUIPAMENTO DE PRECISÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELABORAÇÃO DE PLANTA GEORREFERENCIADA E MEMORIAL DESCRITIVO, ALÉM DA DEMARCAÇÃO FÍSICA (COM LOCAÇÃO DOS PONTOS POR MEIO DE MARCOS/PIQUETES), CONFORME OS LIMITES CONSTANTES NA MATRÍCULA E FORNECIMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS EM FORMATO PDF E DWG.**

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Levantamento Topográfico na Área da ETE Lagoa de Tratamento do Município de Vista Alegre do Alto, contemplando a coleta de pontos com equipamento de precisão, processamento de dados, elaboração de Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo, além da Demarcação Física (com locação dos pontos por meio de marcos/piquetetes), conforme os limites constantes na matrícula e fornecimento de arquivos digitais em formato PDF e DWG.. Nos termos da legislação apontada, ao



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa **PROTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.109.922/0001-46**, no valor total de R\$ R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **Vista Alegre do Alto, 12 de maio de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal**

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2569/2026

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 040/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA ÁREA DA ETE LAGOA DE TRATAMENTO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, CONTEMPLANDO A COLETA DE PONTOS COM EQUIPAMENTO DE PRECISÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELABORAÇÃO DE PLANTA GEORREFERENCIADA E MEMORIAL DESCRITIVO, ALÉM DA DEMARCAÇÃO FÍSICA (COM LOCAÇÃO DOS PONTOS POR MEIO DE MARCOS/PIQUETES), CONFORME OS LIMITES CONSTANTES NA MATRÍCULA E FORNECIMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS EM FORMATO PDF E DWG.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Levantamento Topográfico na Área da ETE Lagoa de Tratamento do Município de Vista Alegre do Alto, contemplando a coleta de pontos com equipamento de precisão, processamento de dados, elaboração de Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo, além da Demarcação Física (com locação dos pontos por meio de marcos/piquetetes), conforme os limites constantes na matrícula e fornecimento de arquivos digitais em formato PDF e DWG. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **PROTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.109.922/0001-46**, no valor total de R\$ R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme o Processo nº. 002569/2026. **Vista Alegre do Alto, 12 de maio de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2569/2026, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação

5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 040/2026, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Levantamento Topográfico na Área da ETE Lagoa de Tratamento do Município de Vista Alegre do Alto, contemplando a coleta de pontos com equipamento de precisão, processamento de dados, elaboração de Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo, além da Demarcação Física (com locação dos pontos por meio de marcos/piquetes), conforme os limites constantes na matrícula e fornecimento de arquivos digitais em formato PDF e DWG. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento.

**Vista Alegre do Alto, 12 de maio de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2569/2026 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Levantamento Topográfico na Área da ETE Lagoa de Tratamento do Município de Vista Alegre do Alto, contemplando a coleta de pontos com equipamento de precisão, processamento de dados, elaboração de Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo, além da Demarcação Física (com locação dos pontos por meio de marcos/piquetes), conforme os limites constantes na matrícula e fornecimento de arquivos digitais em formato PDF e DWG. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 12 de maio de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2026, COM A EMPRESA RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO COMUM, ETANOL HIDRATADO COMUM COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S10, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP) EM POSTOS



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO DA EMPRESA CONTRATADA.”, PASSANDO A VIGORAR DE 12 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 100.864,70 (CEM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.198/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023. DATA DE 12 DE MAIO DE 2026.

### PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL** - ADITAMENTO nº 04/2026 - Contrato: 04/2025: Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: MSO Prime Inovações em Projetos e Negócios Ltda. Me; Objeto: Acréscimo de Serviços à Reforma e Revitalização do Plenário e Telhamento do Prédio da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada na Rua Manoel Marques, 127, centro, Vista Alegre do Alto, São Paulo. Valor: Inicial 184.463,61, somado ao valor deste Aditamento: R\$ 59.147,99, será pago a empresa contratada o valor total de R\$243.611,60; Código: 01.01.01.01.031.0020.2.101– 3.3.90.39.00 – despesa 9; Vigência: 04/09/2027; Assinatura: 05/05/2026. Vista Alegre do Alto, 12 de maio de 2026. **Roberto César de Oliveira Sousa - Presidente da Câmara.**